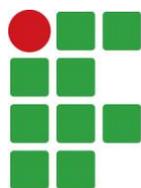




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo
Campus Bragança Paulista

BOLETIM DE SERVIÇO

JANEIRO/2023

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:
Coordenadoria de Apoio à Direção
Emitido em: 02/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor-Geral
João Roberto Moro**

**Diretora Adjunta de Administração
Jade Schevenin**

**Diretor Adjunto Educacional
André Marcelo Panhan**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão
João Junior Marques de Lima**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação
Alexandre Fonseca Jorge**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Tiago Minoru Taguchi**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Eric Douglas Nakazawa**

**Coordenador de Gestão de Pessoas
Lea da Silva Lima Assunção**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Adilson de Souza Candido**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Tulio Ferneda**

**Coordenadora de Biblioteca
Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenadora Sociopedagógica
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação
Jefferson de Souza Pinto**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática
José Erick de Souza Lima**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente
em Mecatrônica
Cintia Macedo de Lima**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica
Vitor Garcia**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica
Iára Leme Russo Cury**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
Flávio Cesar Amate**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
Wagner Ideali**

**Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de
Tecnologia da Informação
Cristina Corrêa de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1.	ATOS OFICIAIS	5
1.1	PORTARIAS.....	5
2.	RELATÓRIOS.....	10

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 1/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e a solicitação de prorrogação pela referida comissão, por meio do Ofício n. 01/2023-CPDD, de 16 de janeiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 116/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 3 de novembro de 2022, alterada pelas Portarias nº 122/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 17 de novembro de 2022; nº 134/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 8 de dezembro de 2022; nº 137/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 16 de dezembro de 2022; e nº 142/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 29 de dezembro de 2022; prorrogando por 15 dias o prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar Discente estabelecida, devido às férias acadêmicas.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria tem vigência até 1º de fevereiro de 2023

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 2/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 131/2022 - DRG/BRA/IFSP de 5 de dezembro de 2022, incluindo a servidora Karin Rumiko Kagi (SIAPE **632**) como 2ª Fiscal Substituta do contrato nº 11344/2022, com a empresa ATENAS ELEVADORES LTDA, CNPJ n.º 10.658.360/0001-39.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 27 de fevereiro de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 3/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo SUAP nº 23312.000052.2023-62, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento para a contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de segurança patrimonial



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

e vigilância armada e desarmada, em horários diurno e noturno, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de equipamentos, insumos e materiais necessários à execução dos serviços, para o Câmpus Bragança Paulista do IFSP – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, conforme documento de formalização de demanda constante no Procesos SUAP nº 23312.000052.2023-62:

- João Junior Marques de Lima
- Inês Alves Moreira Dorigo
- Pedro Luis Calheiros da Silva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31 de janeiro de 2023.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 4/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e, considerando o que consta no Processo nº 23312.000052.2023-62 e a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 25 de janeiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Jade Schevenin (SIAPE **143**), como gestora; Anderson Caldas Cailleaux (SIAPE **362**), como Fiscal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Administrativo; Pedro Luís Calheiros da Silva (SIAPE **925**), como Fiscal Técnico Titular; e João Júnior Marques de Lima (SIAPE **978**), como Fiscal Técnico Substituto; para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
02344/2023	FAQUI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ n.º 02.428.619/0001-27	Contratação, em caráter emergencial, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança patrimonial e vigilância armada e desarmada para o Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 23 de outubro de 2023.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 5/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta na Portaria nº 6583/IFSP, de 20 de dezembro de 2021, e a solicitação da Diretoria Adjunta Educacional, por e-mail, em 26 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira para compor a Comissão de Matrícula (CM) para auxílio à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), nos períodos de matrícula dos processos seletivos dos cursos ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP Câmpus Bragança Paulista, conforme segue:

- Camila Fátima dos Santos
- Ariana Paula da Costa Silva
- Izandro Gimenez Marques
- Marcio Follador
- Tulio Ferneda
- Ana Mara Nogueira Monezzi
- Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi
- Silvana Camargo de Castro
- Tiago Minoru Taguchi

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de publicação e tem vigência até vigência até 07 de julho de 2023.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIO

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
JANEIRO	4	5